



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 14 agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4353 – Portaria nº 040 - 22 de julho de 2020 .

---

# Portaria nº 040/2020

“Altera a Portaria nº 032, de 19/03/2019, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga-MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a art. 44, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação constante do Ofício nº 400, de 20/07/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, que pretende a nomeação de novos servidores para composição da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) do Município de Caratinga, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), porquanto, a Portaria nº 032/2019, merece ser alterada para atender os fins colimados no citado ofício;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º, da Portaria nº 032/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados para composição da EMAD, os seguintes servidores:

I – médicos:

- a) Igor de Oliveira Claber Siqueira;
- b) Mônica Isaura Corrêa;
- c) André Marçal Ferreira;

II - enfermeira;

- a) Maria de Lourdes Guim;

III – técnicos de enfermagem:

- a) Rainielle Alves Cardoso;
- b) Grazielle Ferreira Rodrigues de Souza;
- c) Hizabela Cristina Martins Pereira;
- d) Lídice Gonçalves de Lima Fernandes;
- e) Lurdiene Campos de Oliveira Schetine;

- f) Márcia Marques Soares;
- g) Nathália Martins de Vasconcelos;

IV – fisioterapeuta

- a) Natalie Carolina Batista de Melo;
- b) Michelle Santos Barros Paradela;
- c) Roberta Silveira Magalhães;

V – assistente social:

- a) Maria da Penha Ferreira da Silva;

VI – nutricionista

- a) Poliana Miranda Roberto;

VII – fonoaudióloga:

- a) Cláudia Cristina Alves Neves de Paiva;

VII – psicólogo:

- a) Weverton Franco

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 131/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Caratinga-MG, 22 de julho de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal